



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2007

Dona Inês/PB, 30 de agosto de 2007.

Aprova Contas do Prefeito Sr. Luiz José da Silva, relativas ao exercício financeiro de 2005 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, através do PROCESSO TC – 02345/06, PARECER PPL – TC – 64/2007, PARECER – PGF – PEM – 82/2007 emitiu Parecer Declaratório de atendimento integral às exigências essenciais da LRF relativo às contas do Sr. Prefeito Luiz José da Silva, referente ao exercício financeiro de 2005.

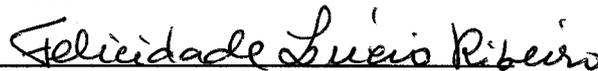
CONSIDERANDO, que o PARECER PPL – TC – 64/2007, PARECER – PGF – PEM – 82/2007 foi aprovado por unanimidade pelo Plenário da Egrégia Câmara Municipal de Dona Inês/PB, em Sessão Ordinária realizada em 23 de agosto de 2007.

DECRETA

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Sr. Prefeito Municipal de Dona Inês/PB, Sr. Luiz José da Silva, relativas ao exercício financeiro de 2005.

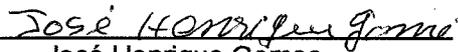
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Plenário José Fabiano da Costa Teixeira, 30 de agosto de 2007.



Felicidade Lúcio Ribeiro

PRESIDENTE



José Henrique Gomes

PRIMEIRO SECRETÁRIO



Manoel Paulino de Andrade

SEGUNDO SECRETÁRIO